

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO / ORGANIZAÇÃO

- A Organização do Trail e Caminhada encontra-se integrada na edição de 2025 da Festa da Castanha e é da responsabilidade da **Câmara Municipal de Sernancelhe**.
- Foi adotada a denominação de Trail e Caminhada “*Rota da Castanha e do Castanheiro*” e terá lugar na manhã de sábado, dia 25 de Outubro de 2025.
- Esta prova é sem cariz competitivo. Face aos incêndios que devastaram o concelho de Sernancelhe, esta edição revelará um carater solidário, através da aquisição de um produto adquirido no Expositório que reverterá para a campanha “Dar Vida a um Castanheiro!”

Parceiros / apoios Institucionais:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe.
- Escola profissional de Sernancelhe.
- GNR
- Servital - centro clínico de Sernancelhe.
- Psolutions,Lda.

A edição deste ano contempla três provas:

- Caminhada de 10 km (aprox.)
- Mini Trail de 10 km (aprox.)
- Trail Curto de 15 km (aprox.)
- Este evento visa essencialmente combater o sedentarismo e divulgar/promover a castanha produzida no concelho de Sernancelhe.
- A concentração será no Expo Salão – Multiusos de Sernancelhe, local onde funcionará a logística associada ao evento, nomeadamente o secretariado e a PARTIDA. A CHEGADA será no Espaço da Castanha e do Castanheiro.
- Os balneários e banhos serão nas instalações da piscina municipal situada junto ao Expo Salão – Multiusos de Sernancelhe.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO EVENTO

- Ter idades compreendidas entre os 5 e os 80 anos, cuja condição física permita realizar os percursos, a correr ou a caminhar.
- A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento.
- Aos participantes menores de idade (≤18 anos) é exigida a assinatura do termo de

responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação (ver anexo1) e enviar para desporto@cm-sernancelhe.pt

- Respeitar os horários e as distâncias dos percursos estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja efetuada à hora prevista.

3. INSCRIÇÕES / INFORMAÇÕES

- As inscrições podem ser feitas:
 - **On-line:** <https://www.acorrer.pt/eventos>
 - **No próprio dia, sem direito:** ao almoço, ao dorsal e à medalha finisher.
- Todos os participantes devem ler o regulamento. O mesmo encontra-se disponível em <https://www.acorrer.pt/eventos>
- **O período de inscrições on-line para o Trail e a caminhada termina no dia 15 de outubro de 2025.**
- A organização reserva o direito de encerrar as inscrições quando achar conveniente.
- Para participar é imprescindível que esteja inscrito oficialmente.
- As inscrições só serão válidas após pagamento.
- Os dorsais para o Trail serão entregues no dia do evento, no secretariado.
- As medalhas finisher para o Trail só serão entregues no final da prova.
- **PARTICIPANTES NA CAMINHADA de 10 km - inclui:** reforços líquidos, prova gastronómica, seguro e banho quente.
 - Inscrição na caminhada: **GRATUITO**
 - Inscrição na caminhada **COM ALMOÇO: 10 €**
 - Almoço do acompanhante - **10 €**
- **PARTICIPANTES NO TRAIL de 10 km ou 15 km - inclui:** dorsal, medalha, reforços líquidos, prova gastronómica, seguro e banho quente.
 - Inscrição no Trail: **5 €**
 - Inscrição no Trail **COM ALMOÇO: 10 €**
 - Almoço do acompanhante - **10 €**

4. PERCURSOS

- O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste

concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

A prova será composta pelos seguintes percursos:

- **Caminhada e Mini Trail 10 km** (aprox.) – percurso com alguma dificuldade que exige preparação física.

- **Trail Curto 15 km** (aprox.) – percurso com dificuldade média que exige preparação física.

- Durante os três percursos existirão vários pontos de abastecimento líquido e uma prova gastronómica.
- Os atletas devem respeitar os membros da organização, devendo avisá-los caso queiram desistir durante o percurso
- No Trail e caminhada, os participantes deverão evitar andar sozinhos.
- O percurso será totalmente marcado com fitas e setas.

5.MATERIAL RECOMENDANDO

- Vestuário e calçado apropriado para a prova.
- Telemóvel.
- Manta térmica.
- Boné.
- Aconselhável levar água e alimentos energéticos.
- Copo ou reservatório de água (**a organização não fornece copos**)

6.INFORMAÇÃO SOBRE PASSAGEM DE LOCAIS COM TRÁFEGO RODOVIÁRIO

- Todos os participantes terão que ter cuidado ao passar nos troços rodoviários, não havendo cortes de estrada. Os participantes devem respeitar escrupulosamente as regras de trânsito aplicáveis aos peões.

7.DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- Os participantes que por algum motivo faltarem ao Trail e Caminhada não poderão exigir a devolução do valor da inscrição (que poderá incluir ALMOÇO).
- **Após efetuar pagamento, quem desejar a fatura do valor da respetiva inscrição deverá informar via email para desporto@cm-sernancelhe.pt, até ao dia da realização da prova - 25 outubro – com os seguintes dados (Nome, Morada completa e NIF).**

8.SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

- A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos dos valores pagos.
- As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento, deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.
- Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento, ou para o email desporto@cm-sernancelhe.pt até às 15h00 do dia em que se realizou a caminhada e o Trail – 25 de outubro de 2025.

9.SEGURANÇA

- Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização, indicados no dorsal.
- Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário, a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.
- A prova terá o apoio de um jipe todo-o-terreno, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.
- Estará presente uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe, que prestará assistência em caso de necessidade.

10.CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

- O participante, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

11.PROTEÇÃO DE DADOS

- Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados

pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou *internet*, assim como o seu uso para envio de informação relativa ao evento.

- Ao inscrever-me, autorizo que a Organização e a ACORRER comunique comigo via SMS e email com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre a prova.

12.PROGRAMA / HORÁRIO

Sexta feira, 24 de outubro

19h30 às 22h00 - Abertura do Secretariado

Sábado, 25 de outubro

07h30 - Abertura do Secretariado

09h00 - Aquecimento

09h30 - Partida do Trail e da Caminhada

12h30 - Almoço

13.DÚVIDAS E OMISSÕES

- Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.
- Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARA PARTICIPAÇÃO DE **MENORES (≤ 18 ANOS)** NO TRAIL E CAMINHADA “ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO” - 25 DE OUTUBRO DE 2025

Eu, _____, portador do cartão de cidadão nº _____, na qualidade de **representante legal do menor** _____, com o nº de dorsal _____, portador do cartão de cidadão nº _____, declaro que **AUTORIZO** o mesmo a participar no Trail e Caminhada “Rota da Castanha e do Castanheiro”, organizado pelo Município de Sernancelhe, no dia 25 de Outubro de 2025.

Autorizo ainda o uso de imagens para fins publicitários

Tomei conhecimento do regulamento do Trail e caminhada

_____ de _____ de 2025
(dia) (mês)

(Assinatura do Representante)